

ATO TRT GP Nº 062/2005

João Pessoa, 20 de maio de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 09 (nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, anteriormente aprazado de 23 a 31.05.2005, para usufruto no período de 08 a 16.06.2005 e as férias relativas ao exercício de 2005, anteriormente aprazadas de 01.06 a 30.07.2005, para gozo a partir de 20.06.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente